



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 24/07/2013

LEI N° 3695

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial para pagamento de despesas de exercícios anteriores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito especial no valor de até R\$ 59.138,40 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos) para pagamentos de despesas de exercícios anteriores.

Art. 2º - Fica, ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 59.138,40 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos):

Dotações Suplementadas	
Código	Descrição
04	SEC DE ADMINISTRACAO E REC HUMANOS
04.003	DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS
04.003.0004	ADMINISTRACAO
04.003.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
04.003.0004.0122.0402	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO
04.003.0004.0122.0402.2023	ATIVIDADES DO DPTO DE SERV GERAIS
333909200000000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
00000000	REC ORDINARIOS(LIVRES)-EX CORRENTE
Total	R\$ 59.138,40 (CINQUENTA E NOVE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Art. 3º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 09 de julho de 2013.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal